



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14/2015.

ANTECIPA A FEIRA LIVRE E
DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a realização da eleição para Conselheiro Tutelar neste município, no próximo dia 04 de outubro deste ano (domingo), e que esta data simboliza um grande dia para os cidadãos Pariconhenses que presam pela eleição democrática, inclusive a maioria dos funcionários municipais;

CONSIDERANDO mais ainda, que com a realização da feira livre desta cidade, que sempre ocorre aos domingos, certamente causará vários transtornos, principalmente por causa da concentração de pessoas e diversas barracas no centro desta cidade;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**”, nas repartições públicas municipais , no dia 02 de Outubro de 2015, (SEXTA FEIRA).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2015.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

FAZENDO MAIS POR VOCÊ!
PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS